



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página: 1/1

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

DECRETO Nº 001162/18 de 15 de Maio de 2018

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001380/18 de 8 de Maio de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(516) 15.451.24.1036 - 4.4.90.51.00.00.00.1.036-0124 - Obras e Instalações 100.000,00

(519) 27.813.5.1024 - 4.4.90.51.00.00.00.1.024-0124 - Obras e Instalações 150.000,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(517) 17.511.24.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.1.031-0124 - Obras e Instalações 250.000,00

(518) 15.122.24.1027 - 4.4.90.52.00.00.00.1.027-0124 - Equipamentos e Material Permanente 146.250,00

(521) 15.451.24.1061 - 4.4.90.52.00.00.00.1.061-0124 - Equipamentos e Material Permanente 339.500,00

Total Suplementado: 985.750,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

985.750,00

Total Excesso de Arrecadação: 985.750,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 15 de Maio de 2018.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

